



ASSOCIAÇÃO ACADÉMICA DE COIMBRA

Comendador da Ordem Militar de Cristo e da Ordem Militar de Sant'iago de Espada
Membro Honorário da Ordem do Infante D. Henrique
Membro Honorário da Ordem da Liberdade
Medalha de Mérito Cultural
Medalha de Ouro da Cidade de Coimbra
Medalha Honorífica da Universidade de Coimbra
Troféu Olímpico do Comité Olímpico Português
Instituição de Utilidade Pública

ASSEMBLEIA DE REVISÃO DE ESTATUTOS DA AAC

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO PLENÁRIO DA ARE DE 05 DE DEZEMBRO DE 2022

A Mesa do Plenário da ARE agendou para o dia 05 do mês de dezembro de 2022, pelas 21h, no Student Hub (antiga Faculdade de Medicina, POLO I), com a seguinte Ordem de Trabalhos:

1. Informações;
2. Aprovação da ata e do documento resumo de deliberações referente ao Plenário de 28 de novembro de 2022;
3. Apresentação de propostas do período de Discussão Pública ao Plenário:
 - a. (21h30) Joana Carvalho;
 - b. (21h50) Dan Klajnberg;
 - c. (22h10) Gonçalo Mendes;
 - d. (22h30) Luís Coimbra.
4. Outros assuntos.

A presente ata é lavrada segundo o artigo 19.º do Regimento Interno da ARE, onde é referido que *“Das reuniões do Plenário da ARE é sempre lavrada ata, o mais possível discriminada e completa acerca dos acontecimentos e intervenções que nelas ocorrem” e que “A cada ata é anexado um resumo das deliberações tomadas na reunião (...)”*.

Os anexos à presente ata são:

- Anexo 1 - Resumo das deliberações tomadas na reunião;
- Ata e documento resumo de deliberações referente ao Plenário de 28 de novembro de 2022.



ASSOCIAÇÃO ACADÉMICA DE COIMBRA

Comendador da Ordem Militar de Cristo e da Ordem Militar de Sant'iago de Espada
Membro Honorário da Ordem do Infante D. Henrique
Membro Honorário da Ordem da Liberdade
Medalha de Mérito Cultural
Medalha de Ouro da Cidade de Coimbra
Medalha Honorífica da Universidade de Coimbra
Troféu Olímpico do Comité Olímpico Português
Instituição de Utilidade Pública

ASSEMBLEIA DE REVISÃO DE ESTATUTOS DA AAC

Na reunião estiveram presentes 27 elementos da presente Assembleia de Revisão de Estatutos em funções, os membros Ana Catarina Chen Wang, André Cosme Mota Ribeiro, Armando Manuel Machado Remondes, Beatriz Margarida Oliveira Bernardo, Beatriz Rodrigues Ribeiro, César Filipe Torres de Sousa, Daniel Tadeu dos Santos Sousa Mendes, Emanuel Fernandes Nogueira, Eric Jorge Inglês Silva, Filipe Nuno Carvalho Rosa, Gustavo Pedro Honório Nunes, Joana de Melo Catarino Gomes Anunciação, João André Dias Craveiro, João Emanuel Batista Bento, João Miguel Almeida Santana, João Pedro Carvalho Caseiro, Lúcia Daniela Pinto Parente, Luís António Alves Almeida, Luís Fernando Gonçalves Carvalho, Luísa Henriques Lobo, Mariana Gama Mendes Lopes, Paulo Jorge Nogueira Ramos, Ricardo Rocha Sacadura, Roberto Filipe Louro Geraldes, Rodrigo André Sousa Marques, Samuel Ramos Fernandes, Tomás Nunes Amaral Rodrigues Craveiro.

Os membros Beatriz Marques Mendes, Daniel Seco Gonçalves Aragão da Silva, Gonçalo Cardoso Simões, Pedro Miguel Galveias Ramos Ferreira Henriques, Pedro Miguel Mendes Monteiro, Rafael Almeida Alves, apresentaram justificação de falta.

O Presidente da ARE/AAC, Daniel Tadeu, fez a primeira chamada às 21:08h e, estando reunido o quórum de 50%, estando 17 membros presentes, deu início à ordem de trabalhos.

Ponto 1- Informações

Daniel Tadeu informou que o jantar da ARE será dia 9 de dezembro, no Cova Funda. A propósito do Fórum ARE, incentiva a que todos colaborem na organização, para ser um Fórum muito participativo e frutífero.

Ponto 2 - Aprovação da ata e do documento resumo de deliberações referente ao Plenário de 28 de novembro de 2022

Daniel Tadeu dá os parabéns às Secretárias pelo bom trabalho feito na ata.

Votação: Aprovação da ata e do resumo de deliberações referente ao Plenário de 28 de novembro de 2022



ASSOCIAÇÃO ACADÉMICA DE COIMBRA

Comendador da Ordem Militar de Cristo e da Ordem Militar de Sant'iago de Espada
Membro Honorário da Ordem do Infante D.Henrique
Membro Honorário da Ordem da Liberdade
Medalha de Mérito Cultural
Medalha de Ouro da Cidade de Coimbra
Medalha Honorífica da Universidade de Coimbra
Troféu Olímpico do Comité Olímpico Português
Instituição de Utilidade Pública

ASSEMBLEIA DE REVISÃO DE ESTATUTOS DA AAC

- a) 5 abstenções;
- b) 0 votos contra;
- c) 15 votos a favor.

Tendo sido aprovada.

Ponto 3 - Apresentação de propostas do período de Discussão Pública ao Plenário

Nota: Joana Carvalho entrou na sala às 21:15h.

a. (21h30) Joana Carvalho

Assunto: Órgãos Fiscalizadores e de Investigação

Proposta:“Rever todo o funcionamento da Comissão Disciplinar e especificar datas específicas para a resolução de processos. -Rever a forma de eleição da Comissão Disciplinar. - Aumentar os números de membros do segundo contingente do Conselho Fiscal”.

Paulo Nogueira Ramos afirma que as suas propostas são gerais, não especifica como, questiona se seria da responsabilidade da ARE determinar.

Joana Carvalho sabe que apresentou propostas gerais. Afirma que a sua proposta quanto ao 2º contingente do Conselho Fiscal que é muito complicado apresentar números específicos adequados, não sabe se o número do 1º contingente (são 9) está adaptado ao número de estudantes da UC, mas poderia ser uma forma boa de pensar no número do 2º contingente se compararem com o número de seccionistas.

Paulo Nogueira Ramos questiona se também se aplicava à Comissão Disciplinar (CD).

Joana Carvalho diz que não conhece a carga de trabalho deste órgão, mas se fizesse sentido sim. Mas considera que poderia ser um número em proporção com os associados seccionistas.



ASSOCIAÇÃO ACADÉMICA DE COIMBRA

Comendador da Ordem Militar de Cristo e da Ordem Militar de Sant'iago de Espada
Membro Honorário da Ordem do Infante D. Henrique
Membro Honorário da Ordem da Liberdade
Medalha de Mérito Cultural
Medalha de Ouro da Cidade de Coimbra
Medalha Honorífica da Universidade de Coimbra
Troféu Olímpico do Comité Olímpico Português
Instituição de Utilidade Pública

ASSEMBLEIA DE REVISÃO DE ESTATUTOS DA AAC

João Bento questiona se seriam só associados seccionistas nesse contingente, naquele pleno.

Joana Carvalho responde que sim.

Armando Remondes informa que na forma de eleição da Comissão Disciplinar antes eram os núcleos de estudantes.

Joana Carvalho corrige e diz que eram os três órgãos especializados, que faz sentido retomar. Sendo que deve haver separação quanto ao órgão que acusa e ao que julga. Sendo a CD quase um Ministério Público, considera que nós também não elegemos o nosso Procurador-Geral, tendo em conta o tipo de matérias que estes órgãos se deparam, considera que serem eleitos por esses três conselhos de especialização seria mais benéfico. Para se evitar que se use para o “cacique” e que seja um órgão fantasma.

Nota: César Sousa, João Caseiro e Rodrigo Marques entraram na sala às 21:21h. E Éric Silva entrou às 21:23h.

João Bento quanto ao cacique, pergunta se não aconteceria à mesma, ou seja, um mais concentrado.

Joana Carvalho reconhece que sim que poderia acontecer isso, mas irão “vender mais o peixe” à estrutura em si. Deviam ser pessoas que têm conhecimento sobre os estatutos.

João Bento sendo assim, questiona se em vez de ser candidatura/votação, houvesse uma nomeação.

Joana Carvalho responde que faria sentido.

Emanuel Nogueira pergunta a Joana Carvalho o que é que quis dizer com “Rever todo o funcionamento da Comissão Disciplinar”.

Joana Carvalho afirma que mencionou o problema dos prazos, para os processos serem concluídos.



ASSOCIAÇÃO ACADÉMICA DE COIMBRA

Comendador da Ordem Militar de Cristo e da Ordem Militar de Sant'iago de Espada
Membro Honorário da Ordem do Infante D. Henrique
Membro Honorário da Ordem da Liberdade
Medalha de Mérito Cultural
Medalha de Ouro da Cidade de Coimbra
Medalha Honorífica da Universidade de Coimbra
Troféu Olímpico do Comité Olímpico Português
Instituição de Utilidade Pública

ASSEMBLEIA DE REVISÃO DE ESTATUTOS DA AAC

Luís Almeida em relação aos prazos, questiona se Joana Carvalho tinha alguma ideia ou se era para a ARE pensar sobre esse assunto.

Joana Carvalho afirma que deixa isso para a ARE.

Nota: Joana Carvalho saiu da reunião às 21:27h.

Daniel Tadeu informa que recebeu a justificação de faltas dos membros Gonçalo Simões, Pedro Galveias, Daniel Aragão e Beatriz Mendes. Acrescenta que tem aceitado que mandem as faltas com algum tempo de atraso depois do plenário, mas pede que mandem até às 48h depois da assembleia. Entende que todos têm uma vida atarefada, mas insta a que tenham isso certo de modo a poder organizar tudo.

b. (21h50) Pedro Falcone (pelo Dan Klajnberg)

Assunto: Alteração do Artigo 2.º (Princípios)

Proposta: “Em 133 páginas dos Estatutos da Associação Académica de Coimbra, não existe qualquer menção ou referência aos estudantes internacionais da UC. Apesar de tudo, representam uma fração considerável no corpo estudantil de Coimbra, compondo cerca de 4300 estudantes no total. Conjuntamente, uma elevada proporção procura ser particularmente ativa e participativa nas atividades estudantis associadas à AAC, que se encontra em constante crescimento. Uma das questões principais centra-se na inclusão, integração e no valor das propinas no valor de 7000 anuais. A AAC deve ter uma postura ativa para defender os seus interesses e dos seus membros integrantes. Mais de propor uma igualdade total sobre o valor das propinas, pretende-se uma maior justiça no que diz respeito ao atual valor das propinas, fixado no montante máximo legal. Comparativamente com outras universidades do país, Coimbra continua com o valor de propinas mais alto do país para estudantes internacionais. A proposta apresentada procura adicionar ao artigo 2.º uma referência aos estudantes internacionais, existindo duas possibilidades: - Criação de um novo princípio, por exemplo de justiça e/ou equidade no qual procure incluir esta questão; - Ou a adição desta questão a um dos princípios existentes, como por exemplo, ao princípio da igualdade, com o objetivo de alargar o abrangência da noção de igualdade como um todo”.

Proponentes: Dan Klajnberg, Pedro Falcone, Filipe Girio e João Vitor Troncoso.



ASSOCIAÇÃO ACADÉMICA DE COIMBRA

Comendador da Ordem Militar de Cristo e da Ordem Militar de Sant'iago de Espada
Membro Honorário da Ordem do Infante D. Henrique
Membro Honorário da Ordem da Liberdade
Medalha de Mérito Cultural
Medalha de Ouro da Cidade de Coimbra
Medalha Honorífica da Universidade de Coimbra
Troféu Olímpico do Comité Olímpico Português
Instituição de Utilidade Pública

ASSEMBLEIA DE REVISÃO DE ESTATUTOS DA AAC

Nota: Pedro Falcone entrou na sala online às 21:32h.

Paulo Nogueira Ramos questiona se a situação acontece porque não está definida nos estatutos ou porque há um afastamento entre o que é o Princípio da Liberdade e o Princípio do ensino superior público universal gratuito, e a atuação dos órgãos políticos realmente que deviam ter essas questões em conta, que efetivamente têm no dia-a-dia, desde que a propina do estudante internacional foi criada. Tenta perceber se acham mesmo se se deveria acrescentar algo mais firme nos EAAC ou se não seria mais do âmbito político da própria casa.

Pedro Falcone afirma que em primeiro lugar qualquer princípio definido é feito para caracterizar a atividade estudantil, daí ser importante fazer menção aos estudantes internacionais. Considera que os mesmos não são retratados na manifestação pública, se não são mencionados, estes são omitidos, na UC/Académica. Sendo importante para garantir que no plano das ideias esse valor/grupo é representado. Quanto ao peso pragmático dessa moção, sendo que é uma ideia importante para construir, orientar o debate público.

Nota: João Santana entrou na sala às 21:36h.

Emanuel Nogueira pensa que na verdade a interpretação imediata do Princípio, é que o mesmo que incluiria os estudantes internacionais. Seria interessante os proponentes redigirem uma proposta concreta para a ARE conseguir incluí-la nos estatutos.

Pedro Falcone responde que fizeram propositadamente para não terem uma proposta exata para ser algo pensado, debatido. Considera que no Princípio da Universalidade poderia estar aí algo incluído.

Nota: Pedro Falcone saiu da sala online às 21:39h.

Nota: Ricardo Sacadura entrou às 21:42h.

João Santana justifica o seu atraso porque teve uma reunião da Tuna.

Ricardo Sacadura justifica o seu atraso porque teve reunião de núcleos.



ASSOCIAÇÃO ACADÉMICA DE COIMBRA

Comendador da Ordem Militar de Cristo e da Ordem Militar de Sant'iago de Espada
Membro Honorário da Ordem do Infante D. Henrique
Membro Honorário da Ordem da Liberdade
Medalha de Mérito Cultural
Medalha de Ouro da Cidade de Coimbra
Medalha Honorífica da Universidade de Coimbra
Troféu Olímpico do Comité Olímpico Português
Instituição de Utilidade Pública

ASSEMBLEIA DE REVISÃO DE ESTATUTOS DA AAC

Votação: A ARE é questionada se aceita a entrada de João Santana

- a) 5 abstenções;
- b) 0 votos contra;
- c) 19 votos a favor.

Tendo sido aprovada a sua permanência na assembleia.

Votação: ARE é questionada se aceita a entrada de Ricardo Sacadura

- a) 3 abstenções;
- b) 0 votos contra;
- c) 21 votos a favor.

Tendo sido aprovada a sua permanência na assembleia.

Daniel Tadeu informa que Carlos Leite tinha dito que não conseguia vir ao Plenário naquele dia, todavia após lhe ter ligado o mesmo afinal consegue vir. Sugere que Carlos Leite venha ao plenário.

c. (22h10) **Gonçalo Mendes**

Nota: Gonçalo Mendes entrou na sala às 22h.

Proposta (1): “Artigo 9.º Associados Seccionistas- (NOVO PONTO) - Na lista de associados seccionistas na posse dos serviços centrais da secretaria da AAC deve constar informação sobre a capacidade eleitoral ativa e passiva dos associados, de acordo com o regulamento interno de cada secção”.

Gonçalo Mendes informa que com esta proposta assim fica discriminado quem pode ou não votar.



ASSOCIAÇÃO ACADÉMICA DE COIMBRA

Comendador da Ordem Militar de Cristo e da Ordem Militar de Sant'iago de Espada
Membro Honorário da Ordem do Infante D. Henrique
Membro Honorário da Ordem da Liberdade
Medalha de Mérito Cultural
Medalha de Ouro da Cidade de Coimbra
Medalha Honorífica da Universidade de Coimbra
Troféu Olímpico do Comité Olímpico Português
Instituição de Utilidade Pública

ASSEMBLEIA DE REVISÃO DE ESTATUTOS DA AAC

Emanuel Nogueira questiona se a secretaria deve ter esse registo.

Luís Almeida questiona se a secretaria tem capacidade de manter esse registo. Visto que as secções têm de mandar de 3 em 3 meses a lista dos associados, uma vez que a secretaria não tem essa capacidade de controlo. Por exemplo, na Secção de Jornalismo só passados 2 meses é que as pessoas se tornam seccionistas, isto porque têm de redigir ativamente durante esse tempo. Com isto quer dizer que a Ana Paula não tem a capacidade de saber quem está ativamente a escrever, a sua secção tem esta especificidade.

Gonçalo Mendes indica que se as secções lhe derem essa informação, então sim tem essa capacidade. É uma questão de proatividade da Secção.

Proposta (2-continuação): “Artigo 121.º Associados Seccionistas- (NOVO PONTO) - Deve constar do regulamento interno de cada secção o período anual de associado”.

Nota: André Ribeiro entrou às 22:03h.

Gonçalo Mendes considera ser fundamental a proposta, porque já aconteceu na Secção de Basketball uma situação complicada, uma vez que não está definida no Regulamento nem nos Estatutos. Havendo divergências em quando é se contava o período, no caso da sua secção é a época desportiva, ou seja, de agosto a julho, também corresponde ao seguro.

João Bento pergunta se o período deve ser igual a todos, e se está relacionado com quotas da secção, ou qual é a razão de não estar definido.

Gonçalo Mendes afirma que um atleta a partir do momento que é atleta é associado, com mais de 16 anos tem capacidade de ser eleito e de voto. Deve estar especificado porque nem todas as secções desportivas têm a mesma época desportiva.

João Bento pergunta o porquê, se é porque recebem quotas mensais ou se existe outro motivo.



ASSOCIAÇÃO ACADÉMICA DE COIMBRA

Comendador da Ordem Militar de Cristo e da Ordem Militar de Sant'iago de Espada
Membro Honorário da Ordem do Infante D.Henrique
Membro Honorário da Ordem da Liberdade
Medalha de Mérito Cultural
Medalha de Ouro da Cidade de Coimbra
Medalha Honorífica da Universidade de Coimbra
Troféu Olímpico do Comité Olímpico Português
Instituição de Utilidade Pública

ASSEMBLEIA DE REVISÃO DE ESTATUTOS DA AAC

Gonçalo Mendes diz que é quota anual, relaciona com a capacidade eleitoral, imaginando que um atleta se inscreveu em setembro tem até julho do ano seguinte, passando esse prazo pode já não ser atleta ficando no ar se é anual ou não.

Paulo Nogueira Ramos questiona se seria aplicado às secções desportivas.

Gonçalo Mendes entende que sim, mas que poderão ser sugestões úteis nas Secções culturais e nos núcleos. As situações com que se deparou considera que é fundamental a situação ficar definida.

Proposta (3-continuação): “Artigo 125º- Revisão do Regulamento Interno de Secção- (NOVO PONTO) - O procedimento de revisão ordinária é da responsabilidade do Presidente da Mesa do Plenário, para o efeito deverá ser constituída uma comissão de três elementos:

- a) Membro da Mesa do Plenário, que preside a comissão;
- b) Membro da Direção;
- c) Associado seccionista, convidado pelo Presidente da Mesa do Plenário;

(NOVO PONTO)- O Regulamento pode também ser revisto extraordinariamente, nos termos do número Anterior ou a requerimento da Direção ou de conjunto de Associados seccionistas com direito a voto, a percentagem de associados a requerer a revisão do regulamento deve ser igual à que é necessária para requerer o Plenário, os associados proponentes devem ter direito a voto”.

(Nota do próprio: importante esta clarificação/definição de quem é o responsável pela revisão do regulamento. A introdução de uma comissão tem como objetivo a proposta de revisão incluir três visões da secção. A percentagem de associados a requerer a revisão do regulamento deve ser igual à que é necessária para requerer o Plenário, os associados proponentes devem ter direito a voto.)

Gonçalo Mendes é de opinião que a revisão deve ficar clara nos estatutos, de quem é a responsabilidade de a realizar. Propõe que a revisão ordinária fique explícita que é da competência do Presidente do plenário, e que para isso deve constituir uma comissão de 3 elementos, o membro da mesa do plenário, que preside a comissão; o membro da



ASSOCIAÇÃO ACADÉMICA DE COIMBRA

Comendador da Ordem Militar de Cristo e da Ordem Militar de Sant'iago de Espada
Membro Honorário da Ordem do Infante D. Henrique
Membro Honorário da Ordem da Liberdade
Medalha de Mérito Cultural
Medalha de Ouro da Cidade de Coimbra
Medalha Honorífica da Universidade de Coimbra
Troféu Olímpico do Comité Olímpico Português
Instituição de Utilidade Pública

ASSEMBLEIA DE REVISÃO DE ESTATUTOS DA AAC

direção; e um associado seccionista, convidado pelo presidente da mesa do plenário, para que haja 3 visões.

Paulo Nogueira Ramos quanto ao seccionista convidado, pergunta porque é que é convidado pelo presidente, até porque este pode convidar alguém da direção, perdendo-se as 3 visões. E sugere, porque não um modelo alternativo definido em plenário que esse elemento seria “pessoa x”.

Gonçalo Mendes considera que é viável, visto que o importante é ter 3 visões, sendo que se houver alguma tentativa de enviesamento o plenário pode corrigir essa situação.

Filipe Rosa questiona se esta proposta é de prevenção ou se já aconteceu esta situação.

Gonçalo Mendes indica que já aconteceu, como não está plasmado em lado nenhum, pensa que tem de ficar definido. Considera que o regulamento pode também ser revisto extraordinariamente, e que “os associados proponentes devem ter direito a voto”.

Proposta (4-continuação): “Artigo 129.º Convocação do Plenário da Secção (...)

2. A Direção da Secção solicitará obrigatoriamente a convocação do Plenário:

- a) Para a apresentação do Plano de Atividades e Orçamento;
 - i) em ano eleitoral, no prazo de um mês após a sua tomada de posse;
 - ii) em ano não eleitoral até ao dia 31 de maio (ou até 15 dias antes do fim do período anual de associado definido no regulamento);
- b) Para apresentação e aprovação do Relatório Anual de Atividades e Contas:
 - i) em ano eleitoral, até três dias anteriores à tomada de posse da nova Direção;
 - ii) em ano não eleitoral até ao dia 31 de maio”.



ASSOCIAÇÃO ACADÉMICA DE COIMBRA

Comendador da Ordem Militar de Cristo e da Ordem Militar de Sant'iago de Espada
Membro Honorário da Ordem do Infante D. Henrique
Membro Honorário da Ordem da Liberdade
Medalha de Mérito Cultural
Medalha de Ouro da Cidade de Coimbra
Medalha Honorífica da Universidade de Coimbra
Troféu Olímpico do Comité Olímpico Português
Instituição de Utilidade Pública

ASSEMBLEIA DE REVISÃO DE ESTATUTOS DA AAC

(Nota do próprio: definição de prazos para o segundo ano de mandato, que não se encontram definidos, fazendo-os coincidir com a data do ponto 3 do artigo 7.º do Regulamento Geral Administração e Gestão Financeira da AAC - necessário verificar se o dia 31 de maio se mantém).

Nota: a proposta do proponente são os pontos a bold.

Gonçalo Mendes diz que na anterior revisão não ficou prevista a apresentação do Plano de Atividades e Orçamento, em ano não eleitoral. Fazendo a ressalva que seria necessário confirmar se o dia 31 de maio se mantém.

César Sousa questiona se no caso específico das Secções Desportivas, no relatório de contas, para efeitos de organização interna e prestação de contas mais correta não seria melhor adequar o prazo ao fim da época desportiva.

Gonçalo Mendes responde que faz sentido, mas simultaneamente não faz porque há eleições que têm que ser apresentadas até essa altura e nesse caso, ficar-se-ia numa situação híbrida. Diz que este é também um problema também a nível de orçamento, mas que nesse caso há orçamentos rectificativos.

César Sousa questiona se esta matéria deve estar expressamente explanada nos Estatutos ou que possa estar nos regulamentos.

Gonçalo Mendes acha que deve ficar claramente definido o que se faz em ano eleitoral para não haver dúvida. Diz que, não estando definido, o que acontecia era o orçamento ser apresentado no final de dezembro e para si, isto não faz sentido. Considera que, no caso das Secções Desportivas, deve haver um esforço de todos e que todos os associados tenham noção destas dificuldades e sejam mais proativos para ajudar a conseguir este orçamento de forma inicial.

Filipe Rosa questiona o período da época desportiva.

Gonçalo Mendes responde que na prática inicia a 1 de agosto e finda a 31 de julho, mas os treinos e formação começam a partir de setembro.



ASSOCIAÇÃO ACADÉMICA DE COIMBRA

Comendador da Ordem Militar de Cristo e da Ordem Militar de Sant'iago de Espada
Membro Honorário da Ordem do Infante D. Henrique
Membro Honorário da Ordem da Liberdade
Medalha de Mérito Cultural
Medalha de Ouro da Cidade de Coimbra
Medalha Honorífica da Universidade de Coimbra
Troféu Olímpico do Comité Olímpico Português
Instituição de Utilidade Pública

ASSEMBLEIA DE REVISÃO DE ESTATUTOS DA AAC

Filipe Rosa entende onde o proponente quis chegar com estas propostas. Diz que no Judo, a época desportiva é de janeiro a dezembro e o que faz sentido é ter o relatório de contas fechado em dezembro e o plano e orçamento a partir de janeiro. Assim, considera que tudo o que foi dito faz sentido mas é preciso adaptar à realidade de cada desporto.

Gonçalo Mendes diz que a regra das eleições numa determinada altura faz sentido mas para isso teria de se retroceder tudo. Sendo uma coisa livre, faria sim sentido ajustar.

João Bento diz que várias vezes se falou num orçamento geral da AAC, com vista à concretização de objetivos logísticos. Assim, questiona com que problemas veria um relatório/orçamento em dezembro, muito desfasado dos mandatos.

Gonçalo Mendes responde que apanhado a meio do ano é sempre complicado. Aí, para ser algo anual, teria que se ter sempre a época de janeiro a dezembro. No caso das secções, colidiria com a questão de quem é atleta é também associado e este está vinculado à época desportiva.

Filipe Rosa diz que em 2017 houve uma tentativa de flexibilização e adaptação da realidade do desporto à da AAC.

Luis Carvalho questiona se houvesse um mecanismo possível de modo a que houvesse uma transição de mandato que facilitasse todo o procedimento.

Emanuel Nogueira explica que seria ter as eleições alinhadas com as épocas desportivas, em vez de ser todas na mesma data obrigatoriamente ou que as mesmas fossem dois meses antes do começo da época desportiva.

Proposta (5-continuação): “(NOVO PONTO) - Os documentos essenciais à discussão da ordem de trabalhos do Plenário devem ser disponibilizados até ao máximo de dois dias antes da realização do mesmo, à Mesa do Plenário, que os difundirá de imediato pelos meios previstos do nº 3 do presente artigo. (NOVO PONTO) - O desrespeito pela obrigação prevista no número anterior gera a anulabilidade da deliberação a que se referem os documentos, devendo tal vício ser invocado até ao momento imediatamente anterior à



ASSOCIAÇÃO ACADÉMICA DE COIMBRA

Comendador da Ordem Militar de Cristo e da Ordem Militar de Sant'iago de Espada
Membro Honorário da Ordem do Infante D. Henrique
Membro Honorário da Ordem da Liberdade
Medalha de Mérito Cultural
Medalha de Ouro da Cidade de Coimbra
Medalha Honorífica da Universidade de Coimbra
Troféu Olímpico do Comité Olímpico Português
Instituição de Utilidade Pública

ASSEMBLEIA DE REVISÃO DE ESTATUTOS DA AAC

votação da deliberação do ponto em questão”. (Nota do próprio: transposição adaptada à realidade da Mesa do Plenário dos pontos 6 e 7 do artigo 27.º)

Gonçalo Mendes explica a sua proposta, dizendo que consistiria na transposição dos pontos 6 e 7 do Art. 27º da AM, relativo à disponibilização dos documentos, para a Mesa de Plenário de outras estruturas como as Secções e Núcleos.

Proposta (6-continuação): “Novo artigo- Realização de Plenário por Videoconferência

Para a realização do Plenário por Videoconferência deverão ser seguidos os seguintes procedimentos:

- a) As credenciais para a realização do Plenário serão enviadas, pelo Presidente da Mesa do Plenário, exclusivamente para o endereço eletrónico dos Associados que constam da lista fornecida pelos Serviços Centrais de Secretaria da AAC, nos termos do artigo 9.º, n.º 3, dos Estatutos da AAC, não sendo permitida a sua divulgação;
- b) Para verificação do quórum, nos termos do artigo 17º deste regulamento, os Associados deverão ter a câmara ligada;
- c) Durante as intervenções e votações os Associados deverão ter a câmara ligada”.

(Nota do próprio: definir em estatutos a realização de Plenários por videoconferência)

Gonçalo Mendes diz que em relação a esta proposta, convém definir como fazer um plenário por videoconferência, referindo que está descrito nos moldes como foi feito por si quando necessário. Para tal, deve-se fazer uso do e-mail exclusivo de associado para envio da convocatória e respectivas credenciais para o Plenário. Acrescenta ainda que para verificação do quórum deve-se ter a câmara ligada e que esta devia permanecer também ligada durante as intervenções e votações.

Proposta (7-continuação): “Novo artigo- Regras para representação de Associado Seccionista em Plenário



ASSOCIAÇÃO ACADÉMICA DE COIMBRA

Comendador da Ordem Militar de Cristo e da Ordem Militar de Sant'iago de Espada
Membro Honorário da Ordem do Infante D. Henrique
Membro Honorário da Ordem da Liberdade
Medalha de Mérito Cultural
Medalha de Ouro da Cidade de Coimbra
Medalha Honorífica da Universidade de Coimbra
Troféu Olímpico do Comité Olímpico Português
Instituição de Utilidade Pública

ASSEMBLEIA DE REVISÃO DE ESTATUTOS DA AAC

O associado pode fazer-se representar no Plenário por um associado seccionista com direito a voto ou por indivíduo maior de idade, para o efeito deverá:

- a) Quando o Plenário for realizado de forma presencial, ser portador de uma declaração de autorização por parte do associado seccionista;
- b) Quando o Plenário for realizado por videoconferência, responder, até à hora de início do Plenário, à mensagem de convocatória, pelo endereço que consta da lista de Associados, anexando à mensagem a declaração assinada de forma digital ou assinada e digitalizada

A validação da representação compete à Mesa do Plenário”.

Gonçalo Mendes explica que esta proposta consiste num novo artigo sobre como é que um associado se pode representar em Plenário, especificando quando este é realizado em regime presencial ou por videoconferência.

Emanuel Nogueira diz não conhecer muito bem o funcionamento das Secções Desportivas. Questiona se na proposta se está a falar de um associado menor de idade que se faz representar por outro maior de idade ou se está a falar de um associado efetivo que não pode estar presente e pede a representação.

Gonçalo Mendes responde que se pede a representação. Explica que um associado a partir dos 16 anos tem direito a voto e a ser eleito. Não sendo e pedindo representação a outro, este deve ser maior de idade.

Emanuel Nogueira questiona se a necessidade de um seccionista ter que se fazer representar por outro é uma situação comum.

Gonçalo Mendes responde que sim e que muitas vezes acontece por questões de quórum.

Emanuel Nogueira questiona se nesse caso, o representante também teria direito de voto pela pessoa que está a representar.

Gonçalo Mendes responde afirmativamente.



ASSOCIAÇÃO ACADÉMICA DE COIMBRA

Comendador da Ordem Militar de Cristo e da Ordem Militar de Sant'iago de Espada
Membro Honorário da Ordem do Infante D.Henrique
Membro Honorário da Ordem da Liberdade
Medalha de Mérito Cultural
Medalha de Ouro da Cidade de Coimbra
Medalha Honorífica da Universidade de Coimbra
Troféu Olímpico do Comité Olímpico Português
Instituição de Utilidade Pública

ASSEMBLEIA DE REVISÃO DE ESTATUTOS DA AAC

João Bento questiona se, nesses casos, isso costuma acontecer porque vai uma pessoa em representação de outra ou porque vai uma pessoa em representação da própria e de outro seccionista da mesma secção.

Gonçalo Mendes responde que uma pessoa pode representar várias, se estiver devidamente identificada, sendo-lhe atribuída uma credencial.

César Sousa questiona se também há representação dos associados seccionistas menores de idade, perguntando se neste caso é representado por um tutor/parente ou se a representação é feita por um seccionista maior de idade culminado em voto por procuração.

Gonçalo Mendes responde que na prática é isso que acontece, esclarecendo que os menores de idade não têm direito a voto.

Proposta(8-continuação): “Artigo 182.º Tomada de Posse (...) (NOVO PONTO) - Caso o Plenário para aprovação o Relatório Anual de Atividades e Contas, conforme disposto no Artigo 129º, nº 2, alínea b) e no Artigo 159º, nº 2, alínea b), dos presentes Estatutos, não aprove o documento apresentado, considera-se mandatado o Conselho Fiscal para proceder à elaboração daquele documento, tendo por base os movimentos bancários e faturação existente e que seja do seu conhecimento no prazo de 10 dias úteis”.

(Nota do próprio: Definir o que fazer para o caso das contas serem chumbadas, esta é uma situação que deveria ser acautelada nos estatutos e que deve merecer a melhor atenção, para não comprometer de forma grave o funcionamento da secção - responsabilizar o CF pela apresentação das contas?...)

Gonçalo Mendes explica que nesta proposta, no caso do Plenário não aprovar o Relatório Anual de Atividades e Contas, deve o Conselho Fiscal assumir a responsabilidade de apresentar as contas.

César Sousa questiona porquê imputar a responsabilidade ao CF em vez de manter a questão dentro da própria estrutura.

Gonçalo Mendes responde que esta é uma entidade superior e que é preciso agilizar a resolução do problema.



ASSOCIAÇÃO ACADÉMICA DE COIMBRA

Comendador da Ordem Militar de Cristo e da Ordem Militar de Sant'iago de Espada
Membro Honorário da Ordem do Infante D. Henrique
Membro Honorário da Ordem da Liberdade
Medalha de Mérito Cultural
Medalha de Ouro da Cidade de Coimbra
Medalha Honorífica da Universidade de Coimbra
Troféu Olímpico do Comité Olímpico Português
Instituição de Utilidade Pública

ASSEMBLEIA DE REVISÃO DE ESTATUTOS DA AAC

César Sousa hipotetiza se passasse por elementos técnicos de Contabilidade, pois deste modo teria mais expertise do que se passasse por membros do Conselho Fiscal. Não sabe se a passagem do documento pelo CF daria efetivamente um contributo maior de conhecimento técnico para resolver o problema das contas, não tendo o órgão conhecimento dos gastos e da dinâmica do mandato. Assim, no caso do relatório de contas ser chumbado e não tendo o CF as competências técnicas de contabilidade, questiona porque não seria uma hipótese manter o problema dentro da estrutura ainda que pudesse ter o contributo mais aprofundado dos funcionários de contabilidade.

Gonçalo Mendes acha que quando as contas não são aprovadas é porque há problemas na secção e assim, passar logo para uma estrutura e resolver logo a situação seria o melhor, não permitindo que se ficasse numa situação de entrave. Acrescenta ainda que se o CF considerar adequado, pode delegar alguém para esta questão, mas mantendo a responsabilidade neles.

Paulo Nogueira Ramos diz que este problema pode ser de ordem mais política do que financeira. Nesse caso, questiona se, caso o CF elabore um Relatório de Atividades e Contas e o expuser aos associados, isso não pode ser um problema em termos de intromissão. Isto se o relatório se mantiver semelhante ao original, tendo em conta que podia ser feito doutra forma e a sua validade seria apenas averiguada pelo CF. Assim, acha que em vez de atribuir ao CF a apresentação do documento, deve-se atribuir apenas a sua verificação, colocando-o a agir como órgão de fiscalização.

Gonçalo Mendes diz que isto é um conselho regulamentar e não uma questão política e assim, o CF não tem que analisar o documento deste ponto de vista. Acrescenta que isto resolve um problema que já aconteceu anteriormente nas Secções.

Findada a discussão sobre as propostas de Gonçalo Mendes, o Presidente da ARE agradeceu a sua presença e colaboração.

Nota: *Gonçalo Mendes saiu da reunião às 22:33h.*

Nota: *Após a Assembleia determinar que restava tempo para auscultar mais um proponente, pediu a Carlos Leite para vir a Plenário discutir as suas propostas. Assim sendo, o mesmo entrou às 22:36h.*



ASSOCIAÇÃO ACADÉMICA DE COIMBRA

Comendador da Ordem Militar de Cristo e da Ordem Militar de Sant'iago de Espada
Membro Honorário da Ordem do Infante D. Henrique
Membro Honorário da Ordem da Liberdade
Medalha de Mérito Cultural
Medalha de Ouro da Cidade de Coimbra
Medalha Honorífica da Universidade de Coimbra
Troféu Olímpico do Comité Olímpico Português
Instituição de Utilidade Pública

ASSEMBLEIA DE REVISÃO DE ESTATUTOS DA AAC

Carlos Leite apresenta-se, enquanto antigo membro do CITAC e atual associado seccionista na Secção de Rugby da AAC, exercendo funções como Presidente do Plenário da estrutura. Explica que a sua proposta passa por quatro eixos: relacionado com a Direção-Geral, com os Organismos Autónomos, com a questão dos órgãos sociais das Estruturas e por fim, um eixo mais progressista.

Proposta:

Proposta 1. DG. A AAC tem de evoluir a médio prazo para uma estrutura mais profissional. Para algumas secções é muito difícil trabalhar com diretores que não podem estar presentes a tempo inteiro (porque são estudantes e não conseguem estar sempre disponíveis). Outra dificuldade é a existência de mudanças frequentes de diretores decorrentes das eleições permanentes para os Órgãos. O ser mais profissional obriga a ter diretores mais presentes e disponíveis, fazendo da gestão a sua principal atividade e permanecerem por um período mais alargado nos mandatos. A proposta seria ter um diretor geral, não estudante, contratado como funcionário ou como prestador de serviços a tempo inteiro, por um período mínimo de 3 anos, com algumas delegações de competências e com objetivos perfeitamente traçados.

Proposta (cont): 2. “OA. Tem de existir um trabalho de aprofundamento do que poderão ser no futuro os Organismos Autónomos, como uma solução viável de como poderão vir a evoluir algumas das secções. Julgo que existe já uma autonomia administrativa, financeira e patrimonial. Temos atualmente o modelo da AAC/OAF (Futebol) e os restantes (CITAC, TEUC, GEFAC...) que são diferentes. Existe um trabalho profundo a fazer de adaptação do modelo às exigências atuais. É importante facilitar a transformação de uma secção em OA e vice-versa”.

(continuação): 3. “Órgãos sociais das secções. Continuam em muitas modalidades a tentar soluções híbridas e não oficiais das direções para operacionalizar o funcionamento diário. Existe uma direção eleita e oficial e depois um conjunto de dirigentes que são uma verdadeira estrutura de decisão. Compreendo que nos Órgãos sociais das secções tenhamos de manter uma maioria de estudantes, mas é importante aproximar os estatutos da realidade. A proposta seria de uma Direção a dois níveis (uma espécie de Câmara Alta e Câmara Baixa), uma com estudantes e outra bem mais abrangente e eclética. Uma responde para dentro da estrutura e outra para fora”.



ASSOCIAÇÃO ACADÉMICA DE COIMBRA

Comendador da Ordem Militar de Cristo e da Ordem Militar de Sant'iago de Espada
Membro Honorário da Ordem do Infante D. Henrique
Membro Honorário da Ordem da Liberdade
Medalha de Mérito Cultural
Medalha de Ouro da Cidade de Coimbra
Medalha Honorífica da Universidade de Coimbra
Troféu Olímpico do Comité Olímpico Português
Instituição de Utilidade Pública

ASSEMBLEIA DE REVISÃO DE ESTATUTOS DA AAC

(continuação) 4. “Co-Líderes. Uma associação académica mais progressista precisa de introduzir ideias novas e equilibradas socialmente. Já existem experiências em várias instituições na Europa de lideranças. Nas eleições para os diversos Órgãos passam a existir dois presidentes, um homem e uma mulher. De forma a representarem a igualdade de direitos ao nível do género”.

Carlos Leite começa por apresentar a proposta que considera mais progressista. Diz que hoje em dia, o progresso faz parte da nossa vida em duas vertentes: nas questões sociais e nas questões económicas/tecnológicas. Considera que os Estatutos não podem ser parados/fixos, pois fazem parte da gestão e estratégia da Casa. Deste modo, quando são feitos, os Estatutos devem ser vistos de uma perspetiva de intervenção, que ajudam a gerir, mudar e criar novas perspetivas. Em relação ao progresso social, considera que as lideranças deveriam ser Co-Lideranças, no sentido de ter um homem e uma mulher a liderar, explicando que isto traria equilíbrio e romperia com os padrões habituais. Diz que já existem casos em que são elegidas co-lideranças e assim, sugere que em período de eleições possam ir os dois géneros, dando isto uma imagem positiva, progressiva e de evolução da Academia. Quanto à questão progressista de cariz mais económico e tecnológico, sugere introduzir nos Estatutos mais tecnologias, reforçar o uso do e-mail e apelar ao digital, considerando que isto pode ser introduzido em vários artigos dos EAAC e sendo de grande utilidade para a gestão do quotidiano.

João Bento pede ao proponente para dar exemplos onde exista liderança partilhada.

Carlos Leite responde que existe co-liderança em novos partidos políticos europeus.

Luís Almeida questiona se, num caso de aplicação deste modelo, faria sentido eliminar o cargo de Vice-Presidente sendo apenas eleitos os dois elementos para o cargo de Co-Liderança.

Carlos Leite responde que vão existir sempre dificuldades formais. Diz que as Associações dependem do Código Civil, e este ainda não permite esta mudança, sendo necessário forçá-lo. Diz, que não sendo permitido ainda mudanças formais, deve-se procurar soluções, sendo a questão colocada por Luís uma possibilidade. Responde que segundo o modelo sugerido, não haveria Vice-Presidente, havendo duas pessoas que poderiam assegurar a Presidência de forma rotativa ou considerando sempre em termos de imagem pública que existem dois Presidentes.



ASSOCIAÇÃO ACADÉMICA DE COIMBRA

Comendador da Ordem Militar de Cristo e da Ordem Militar de Sant'iago de Espada
Membro Honorário da Ordem do Infante D. Henrique
Membro Honorário da Ordem da Liberdade
Medalha de Mérito Cultural
Medalha de Ouro da Cidade de Coimbra
Medalha Honorífica da Universidade de Coimbra
Troféu Olímpico do Comité Olímpico Português
Instituição de Utilidade Pública

ASSEMBLEIA DE REVISÃO DE ESTATUTOS DA AAC

Luís Almeida questiona se neste modelo, a igualdade de género é fundamental e um objetivo a ter em vista.

Carlos Leite responde que para si é fundamental e transversal aos diversos documentos que possam ser apresentados. Afirma que é uma questão de evolução e que hoje em dia não se fala tanto em igualdade mas sim em equidade, que se resume sobre palavras e formas de estar, sendo que o mais importante é ter resultados e que todas as pessoas sejam tratadas da mesma maneira.

Lúcia Parente questiona se isto seria aplicado num órgão específico, como a DG/AAC.

Carlos Leite responde que seria mais no sentido da Direção-Geral, apesar de verificar que são criados Conselhos onde seria mais fácil aplicar a questão da Co-Liderança devido a ter menos limitações legais. Contudo, acha mais impactante esta aplicação naquele que é o órgão principal.

César Sousa diz que, numa sociedade ideal, existindo um homem, uma mulher ou uma pessoa não binária, a pessoa mais apta ou a pessoa em quem for confiada a legitimidade eleitoral será escolhida, independentemente do seu género. Assim, esta questão nem se coloca, apenas é colocada quando é identificado um problema patriarcal no funcionamento dos projetos candidatos. Questiona porque se fala na questão de co-liderança entre homem/mulher e não se fala de questões étnicas ou raciais, ou seja, porque é que apenas se menciona a representatividade de género e não também a representatividade étnica ou racial. Questiona ainda porquê de uma proposta de co-liderança homem/mulher e não um cumprimento de lei de paridade.

Carlos Leite responde que é preciso ir caminhando e resolvendo os erros. Diz que estas questões devem ser ultrapassadas porque estes problemas continuam a existir. Explica que, até conseguir resolver definitivamente estes problemas, é preciso aplicar medidas e que existam meios, como os Estatutos, que podem ser usados de forma interventiva. Diz que a questão do género é uma problemática que se podia debater intensivamente, tal como a questão da origem das pessoas mas que atualmente, verifica que existem mais mulheres na sociedade e na UC e não se vê tanta liderança da parte das mesmas.

Paulo Nogueira Ramos intervém, incidindo na terceira proposta apresentada. Tendo em conta a proposta de direção a dois níveis, como uma espécie de Câmara Alta e Câmara



ASSOCIAÇÃO ACADÉMICA DE COIMBRA

Comendador da Ordem Militar de Cristo e da Ordem Militar de Sant'iago de Espada
Membro Honorário da Ordem do Infante D. Henrique
Membro Honorário da Ordem da Liberdade
Medalha de Mérito Cultural
Medalha de Ouro da Cidade de Coimbra
Medalha Honorífica da Universidade de Coimbra
Troféu Olímpico do Comité Olímpico Português
Instituição de Utilidade Pública

ASSEMBLEIA DE REVISÃO DE ESTATUTOS DA AAC

Baixa, questiona qual delas responderia para dentro da estrutura e qual responderia para fora.

Carlos Leite explica que os órgãos sociais das diversas secções, que deveriam ser com estudantes, estão hoje em dia adulterados. Realça que existe uma Direção e um Conselho Fiscal oficial, mas na prática quem gere e lidera são outras pessoas. Explica que quando as secções evoluem em termos mais profissionais, a captação de recursos e o impacto na própria cidade é diferente e para isto, os estudantes não teriam essa capacidade.

Paulo Nogueira Ramos questiona se, para fora, seria uma “mesa eclética”.

Carlos Leite responde que sim e que se deve encontrar uma solução que permita os dois sistemas, mas que os Estatutos não têm cobertura para este sistema. Assim, a forma que encontrou para resolver este problema foi uma Direção que respondia perante a DG e outra que respondesse perante as entidades operacionais.

Ricardo Sacadura questiona se esta proposta visa apenas as Secções Desportivas.

Carlos Leite responde que deveria visar também as Secções Culturais e os Núcleos. Diz que as Secções e Núcleos não têm a mesma independência e poder que os Organismos Autónomos e assim, esta questão não se aplicaria a estas estruturas.

João Caseiro questiona se na outra direção referida na proposta, os cargos seriam remunerados

Carlos Leite responde que os cargos na Direção da Secção de Rugby não são remunerados enquanto cargos, mas existem pessoas na gestão da estrutura que são remunerados.

João Caseiro pergunta de onde viria o dinheiro para essa remuneração e se isso não descredibilizaria a AAC, tendo em conta que é uma associação estudantil. Questiona ainda se não faria mais sentido remunerar os dirigentes em vez de criar uma direção extra-estudantil.

Carlos Leite responde que se quer que a AAC tenha maior projeção em termos competitivos e para isso tem de haver mais profissionalismo, colocando-se aqui a questão



ASSOCIAÇÃO ACADÉMICA DE COIMBRA

Comendador da Ordem Militar de Cristo e da Ordem Militar de Sant'iago de Espada
Membro Honorário da Ordem do Infante D. Henrique
Membro Honorário da Ordem da Liberdade
Medalha de Mérito Cultural
Medalha de Ouro da Cidade de Coimbra
Medalha Honorífica da Universidade de Coimbra
Troféu Olímpico do Comité Olímpico Português
Instituição de Utilidade Pública

ASSEMBLEIA DE REVISÃO DE ESTATUTOS DA AAC

dos atletas e dirigentes serem ou não pagos. Diz que no caso da sua secção, não existem dirigentes remunerados mas sim pessoas muito próximas da direcção que não são atletas nem dirigentes e que são pagas por prestarem determinadas tarefas.

César Sousa questiona a hipótese de o Administrador ser um cargo remunerado, em vez de um estudante eleito.

Carlos Leite concorda com esta perspetiva, considerando que deveria ser uma pessoa de fora da Direcção-Geral para aumentar o profissionalismo.

Cessadas as questões sobre as propostas apresentadas, Daniel Tadeu agradece a presença e disponibilidade de Carlos Leite.

Nota: *Carlos Leite saiu da sala às 23:03h.*

d. (22h30) Luís Coimbra

Nota: *Luís Coimbra entrou na reunião às 23:05h.*

Propostas:

Art. 203

- No número 1, Em vez de “1. A Queima das Fitas é uma festa com relevância Social, Cultural, Desportiva e Formativa, inserida na AAC e enquadrada na tradição académica Coimbrã, por meio do Conselho de Veteranos da Universidade de Coimbra, cuja organização cabe a uma Comissão Organizadora, definida em Regulamento próprio, sob tutela e supervisão da AAC.” Deverá estar: “A Queima das Fitas é uma festa tradicional na academia coimbrã, com relevância Social, Cultural, Desportiva e Formativa, cuja organização cabe a uma Comissão Organizadora, definida em Regulamento próprio, sob tutela e supervisão da AAC e do Conselho de Veteranos da UC”.
- Com esta nova redacção, fica clarificada a organização conjunta da Queima das Fitas entre o Conselho de Veteranos e a Associação Académica de Coimbra,



ASSOCIAÇÃO ACADÉMICA DE COIMBRA

Comendador da Ordem Militar de Cristo e da Ordem Militar de Sant'iago de Espada
Membro Honorário da Ordem do Infante D.Henrique
Membro Honorário da Ordem da Liberdade
Medalha de Mérito Cultural
Medalha de Ouro da Cidade de Coimbra
Medalha Honorífica da Universidade de Coimbra
Troféu Olímpico do Comité Olímpico Português
Instituição de Utilidade Pública

ASSEMBLEIA DE REVISÃO DE ESTATUTOS DA AAC

ficando de acordo com o definido no Regulamento de Funcionamento e Organização da Queima das Fitas (RFOQF).

- Adicionar num número adicional: “7. As atividades tradicionais estão sob a supervisão e fiscalização do Conselho de Veteranos.”

Art. 204

- No número 4 está uma referência ao art. 37º que deve ser revista no sentido de permitir a denúncia de potenciais situações potenciais de risco administrativo. Para além disso, o sigilo apenas deverá permanecer apenas numa janela temporal pertinente ao assunto.

Art. 205

- No número 1 está um erro, dado que a coordenação geral não é eleita, é selecionada em concurso público.
- No número 3 define a obrigação de ratificação dos comissários e dos coordenadores técnicos da COQF. Contudo, os comissários são eleitos em momento próprio, com regras bem definidas, pelo que não faz sentido carecerem de ratificação na magna. Este procedimento não é aplicado a mais nenhuma estrutura eleita, o que leva à minha sugestão de eliminar a referência aos comissários neste número. O mesmo procedimento poderá ser mantido para os coordenadores técnicos, uma vez que são nomeados e não eleitos.

Art. 206

- A referência no número 12 sobre as competências do conselho diretivo deverão ser remetidas ao RFOQF, devendo apenas ser salvaguardado o cumprimento dos Estatutos da AAC (EAAC).
- Para além disso, os números 2 a 11 também deverão ser retirados dos EAAC, e enquadrados da mesma maneira que estão atualmente em RFOQF.
- No sentido de retirar artigos redundantes ou excessivos nos EAAC, deverá remeter-se alguns assuntos para o RFOQF, de maneira a manter um modelo equivalente na organização da festa, mas sem sobrecarregar os EAAC.
- Proceder da mesma maneira para o n.º 3, do art. 207º, os Art. 208º, 210º, 211º, 212º, 213º, 215º, 216º, n.º 4 e 5 do art. 217º, art. 219º, art. 222º, art. 223º, art. 224º.

Art. 207



ASSOCIAÇÃO ACADÉMICA DE COIMBRA

Comendador da Ordem Militar de Cristo e da Ordem Militar de Sant'iago de Espada
Membro Honorário da Ordem do Infante D. Henrique
Membro Honorário da Ordem da Liberdade
Medalha de Mérito Cultural
Medalha de Ouro da Cidade de Coimbra
Medalha Honorífica da Universidade de Coimbra
Troféu Olímpico do Comité Olímpico Português
Instituição de Utilidade Pública

ASSEMBLEIA DE REVISÃO DE ESTATUTOS DA AAC

- Para ser consonante com o definido nos documentos tradicionais, a Comissão Central deverá ser renomeada para Comissão de Grelados.

Art. 209

Sugiro que o artigo seja revisto, para efeitos de simplificação para:

- “n.º1: A eleição dos Grelados é definida por regulamento eleitoral próprio, salvo o disposto no EAAC e respeitar os moldes tradicionais”
- “n.º2: A eleição é organizada por uma comissão eleitoral por uma comissão eleitoral presidida pelo Dux Veteranorum, e tem um membro observador do Conselho Fiscal, que é, preferencialmente, um dos seus Vice-Presidentes, e um membro observador da Comissão Disciplinar.”

Art. 217

- Rever o número 3, para as datas passarem a ser 30 dias após aprovação do relatório de contas, uma vez que este prazo nunca é cumprido e não é possível avançar com este assunto, antes da apresentação do relatório de contas.

Art. 220

- Uma vez que a COQF é uma organização conjunta do Conselho de Veteranos e da AAC, o que implica que os números deste artigo que definem alternativas em caso de conflito não poderão ser aplicáveis, uma vez que a impossibilidade de acordo implica que não é possível realizar a festa. Assim sendo, os números 1, 2 e 3 deverão ser retirados.

Art. 225

- No número 3, adicionar uma alínea f: “Um parecer do Conselho de Veteranos relativo à realização das atividades tradicionais”. Esta alínea permitiria divulgar as tradições de Coimbra, assim como dar informação sobre oportunidades de melhoria, disponíveis a todos os estudantes de maneira transparente.
- Adicionalmente, no mesmo número, adicionar uma alínea g: “Um relatório protocolar de todos os bilhetes pontuais, gerais e entradas protocolares dadas a colaboradores e membros da COQF, órgãos AAC, parceiros, concessionários e todas outras entidades. A par deste documento, deverá constar também a execução da credenciação, disponibilizado ao CF, CD e Conselho Diretivo, de modo a salvaguardar os dados pessoais.” Acredito que este relatório poderá



ASSOCIAÇÃO ACADÉMICA DE COIMBRA

Comendador da Ordem Militar de Cristo e da Ordem Militar de Sant'iago de Espada
Membro Honorário da Ordem do Infante D. Henrique
Membro Honorário da Ordem da Liberdade
Medalha de Mérito Cultural
Medalha de Ouro da Cidade de Coimbra
Medalha Honorífica da Universidade de Coimbra
Troféu Olímpico do Comité Olímpico Português
Instituição de Utilidade Pública

ASSEMBLEIA DE REVISÃO DE ESTATUTOS DA AAC

contribuir para a transparência da AAC, dar mais credibilidade à festa, e permitir os sócios terem conhecimento de como são distribuídas as benesses aos colaboradores, concessionários e patrocinadores.

- Rever o número 2, para que a data de entrega do relatório seja 60 dias úteis a contar a partir do dia do Cortejo da Queima das Fitas. Colocar uma data relativa ao evento, em vez de um mês específico, poderá ajudar no cumprimento desta responsabilidade.

Art. 231º

- Há uma injustiça entre os estudantes que são nomeados e eleitos. Neste momento é permitido a colegas que já são membros das estruturas serem eleitos na mesma em lista a sufrágio, o que causa uma dupla oportunidade para participar na ARE. Assim sendo, sugiro que os membros da Direção Geral, Conselho Fiscal e Presidentes de Secções e Núcleos sejam impedidos de integrar as listas definidas nos número 1, alínea a).

Outras Sugestões

- A Festa das Latas é da maior importância para as estruturas da AAC, o que a deve colocar num patamar de fiscalização e exigência mais elevado. Dado que a sustentabilidade financeira da DG/AAC e por extensão, toda a Casa, depende muito da Festa das Latas, esta atividade deverá ser sujeita à obrigação de apresentação de relatório de contas em Assembleia Magna, nos mesmos termos do relatório de contas da Queima das Fitas.

Luís Coimbra diz que maioritariamente, as suas propostas incidem na Queima das Fitas. Explica que a filosofia subjacente a isto é que quase todas as listas candidatas à ARE se propuseram a simplificar os Estatutos. Assim sendo, foi procurar o que podia ser simplificado.

Explica que a QF, como é um protocolo entre o Conselho de Veteranos e a AAC, tem um regulamento de funcionamento e organização próprio e assim, a maioria das suas propostas remetem para o Regulamento de Funcionamento e Organização da Queima das Fitas, de modo a retirar massa aos próprios Estatutos da AAC.

Aponta cerca de sete propostas. Sendo uma delas a simplificação e remetimento de artigos para o próprio RFOQF. Diz que outra delas pretende deixar que a componente da tradição fique a cargo do Conselho de Veteranos. Menciona ainda a Retificação dos



ASSOCIAÇÃO ACADÉMICA DE COIMBRA

Comendador da Ordem Militar de Cristo e da Ordem Militar de Sant'iago de Espada
Membro Honorário da Ordem do Infante D. Henrique
Membro Honorário da Ordem da Liberdade
Medalha de Mérito Cultural
Medalha de Ouro da Cidade de Coimbra
Medalha Honorífica da Universidade de Coimbra
Troféu Olímpico do Comité Olímpico Português
Instituição de Utilidade Pública

ASSEMBLEIA DE REVISÃO DE ESTATUTOS DA AAC

Comissários em Assembleia Magna, que considera desnecessário tendo em conta que são eleições com a presença do Conselho Fiscal mas considera que isto faça sentido quanto aos cargos por nomeação dos Coordenadores Técnicos. Aponta uma proposta que visa renomear a Comissão dos Finalistas para Comissão de Grelados bem como a Presidência da Comissão Eleitoral dos Comissários caber ao Dux Veteranorum, visto que é este quem fiscaliza os Cadernos Eleitorais. Em relação à Queima das Fitas e Festa das Latas, propõe adicionar relatório protocolar e de credenciação aos relatórios de contas da QF para aumentar a transparência e estender as obrigações da QF em termos de elaboração e apresentação de Relatório de contas, atividades e protocolar à FL.

Paulo Nogueira Ramos faz uma questão sobre a proposta relativa à ARE, dizendo que a proibição de membros da DG, CF e presidentes de Núcleos integrarem listas candidatas à ARE não proíbe que não haja redundâncias nas candidaturas de associados seccionistas.

Luís Coimbra explica que é uma questão de oportunidades e acaba por haver redundância havendo pessoas que podem ser nomeadas e eleitas, tendo mais uma oportunidade em detrimento de outras.

Paulo Nogueira Ramos clarifica que essa multiplicidade de oportunidades também pode acontecer com pessoas que não são dirigentes.

Luís Coimbra explica que quando redigiu esta proposta, se focou mais em membros e presidentes de estruturas, acrescentando que a nomeação de seccionistas não é tão direta quanto a dos elementos supramencionados.

Paulo Nogueira Ramos questiona se a proposta seria mais direcionada para membros da Direção-Geral e Conselho Fiscal.

Luís Coimbra responde que sim mas que também se estende a Presidentes de Secções e Núcleos, que votam em assembleia.

César Sousa questiona se se está a propor que se houver uma pessoa que faça parte de uma Estrutura onde vai ter que haver uma indigitação por parte da mesma para a ARE, essa pessoa não se pode candidatar.



ASSOCIAÇÃO ACADÉMICA DE COIMBRA

Comendador da Ordem Militar de Cristo e da Ordem Militar de Sant'iago de Espada
Membro Honorário da Ordem do Infante D.Henrique
Membro Honorário da Ordem da Liberdade
Medalha de Mérito Cultural
Medalha de Ouro da Cidade de Coimbra
Medalha Honorífica da Universidade de Coimbra
Troféu Olímpico do Comité Olímpico Português
Instituição de Utilidade Pública

ASSEMBLEIA DE REVISÃO DE ESTATUTOS DA AAC

Luís Coimbra responde que sim, porque se uma pessoa já pode ser indigitada, a candidatura é redundante. Diz que isto é mais para gerar debate e não tanto uma proposta categórica. Explica que colocou os elementos e cargos supramencionados por uma questão de oportunidades.

Emanuel Nogueira dá o exemplo da Direção-Geral formar uma lista candidata à ARE, questionando se a proposta seria no sentido de ter maior neutralidade ou na perspetiva de justiça.

Luís Coimbra responde que não é político, mas sim por princípio de oportunidades.

André Ribeiro questiona qual seria a opinião de Luís Coimbra se em vez de estarem impedidos de se candidatar pelo cargo, se dar a escolher, ou seja, se for candidato numa lista ficaria impedido de se candidatar para membro indigitado na respetiva Assembleia.

Luís Coimbra responde que ainda seria pior, parecendo que uma pessoa quer entrar na ARE forçosamente e continua a ter múltiplas oportunidades. Considera que, tendo em conta as questões levantadas, a sua proposta não foi a mais indicada em termos estatutários mas apela que se reflita nesta questão.

João Bento intervém em relação ao artigo do sigilo (art. 204º), questionando como é que na prática seria possível balizar o que referiu na sua proposta.

Luís Coimbra responde que poderia haver um canal de denúncia anónima, que possa permitir a todas as pessoas, mesmo não sendo dirigentes, denunciar. Também diz que poderia haver um regulamento disciplinar, em que teria uma hierarquia superior a essa norma, por exemplo num caso corrupção grave- que se sobreporia ao dever do sigilo. Considera que existem exceções à regra que podem estar explanadas nos Estatutos ou num regulamento à parte.

Cessadas as intervenções acerca das propostas submetidas, Daniel Tadeu agradece a Luís Coimbra pela sua presença e disponibilidade.

Nota: *Luís Coimbra saiu da reunião às 23:18h.*



ASSOCIAÇÃO ACADÉMICA DE COIMBRA

Comendador da Ordem Militar de Cristo e da Ordem Militar de Sant'iago de Espada
Membro Honorário da Ordem do Infante D. Henrique
Membro Honorário da Ordem da Liberdade
Medalha de Mérito Cultural
Medalha de Ouro da Cidade de Coimbra
Medalha Honorífica da Universidade de Coimbra
Troféu Olímpico do Comité Olímpico Português
Instituição de Utilidade Pública

ASSEMBLEIA DE REVISÃO DE ESTATUTOS DA AAC

Ponto 4 - Outros assuntos

Daniel Tadeu informa que já foram auscultadas todas as pessoas que submeteram propostas no período de Discussão Pública. já auscultamos todas as pessoas. Informa que todas as propostas se encontram no separador Geral do Teams e apela que se comece a averiguar estas propostas para o tratamento destas informações nas devidas Comissões e pensar nas alterações.

César Sousa questiona como é que se irá proceder no futuro.

Daniel Tadeu responde que a organização do trabalho tem que partir das Comissões Especializadas, que devem analisar toda a informação recolhida até agora.

Paulo Nogueira Ramos diz que deve fazer uma reunião de Relatores e Vice-Relatores para decidir como será feita a comunicação entre Comissões e a divisão da informação.

João Bento diz que há assuntos nas entrevistas que, por estarem relacionados, fazem com que os entrevistados comecem a dispersar. Diz que é preferível cada Comissão analisar a informação no âmbito do que lhe é atribuído do que estar a fazer uma divisão.

Paulo Nogueira Ramos diz que lhe preocupam possíveis redundâncias que se pode chegar numa fase posterior, se não forem limadas as arestas a nível de comunicação.

Daniel Tadeu diz que à medida que as Comissões Especializadas vão terminando os seus trabalhos, vê-se o que elas concluíram. Sugere que se comunique no grupo de Relatores durante a análise da informação.

Paulo Nogueira Ramos diz que importa o método de comunicação.

João Bento diz que a Assembleia deve aprender a diferenciar a questão dos pontos novos e respostas diretas. Acha que no Teams não funciona e que as Comissões se encontram em fases diferentes e que era importante sintonizar o que se passa em cada uma delas.

Daniel Tadeu questiona que sugestões dariam.



ASSOCIAÇÃO ACADÉMICA DE COIMBRA

Comendador da Ordem Militar de Cristo e da Ordem Militar de Sant'iago de Espada
Membro Honorário da Ordem do Infante D. Henrique
Membro Honorário da Ordem da Liberdade
Medalha de Mérito Cultural
Medalha de Ouro da Cidade de Coimbra
Medalha Honorífica da Universidade de Coimbra
Troféu Olímpico do Comité Olímpico Português
Instituição de Utilidade Pública

ASSEMBLEIA DE REVISÃO DE ESTATUTOS DA AAC

Paulo Nogueira Ramos refere que primeiro devia fazer-se uma reunião de Relatores e Vice-Relatores.

João Bento questiona como será o próximo plenário.

Daniel Tadeu responde que ainda não se debruçou sobre a OT.

João Bento diz que a seu ver, enquanto não houver apresentação dos trabalhos, não há mais nada a discutir. Acha que não deve desmarcar o próximo plenário e sugere que se faça uma reunião de grupos, para as Comissões trabalharem entre si.

César Sousa não sabe se resultaria uma vez que há pessoas que estão em mais do que uma Comissão e também pela questão das faltas, pois não acha correto subverter facto de nas reuniões de Comissões não haver faltas e no Plenário haver.

Daniel Tadeu considera que não foi isso que foi sugerido.

Paulo Nogueira Ramos diz que gosta da ideia apresentada, considerando que será um bom momento coletivo e presencial para reunir e trabalhar. Acha importante primeiro haver reunião de Relatores e Vice-Relatores.

João Bento responde a César, dizendo que não é uma questão de aproveitar que se no plenário se pode marcar faltas mas sim por já se ter o horário alocado para estas reuniões.

Emanuel Nogueira não sabe até que ponto é correto ter um plenário que efetivamente não é um plenário. Questiona como desdobram os membros de Comissões em termos de trabalho.

Daniel Tadeu diz que se poderia dividir os tempos por Comissões.

Paulo Nogueira Ramos diz que é muito positivo as pessoas estarem a trabalhar em comissões e no final do plenário apresentaram as conclusões a que chegaram. Sugere que se reserve mais que uma sala.



ASSOCIAÇÃO ACADÉMICA DE COIMBRA

Comendador da Ordem Militar de Cristo e da Ordem Militar de Sant'iago de Espada
Membro Honorário da Ordem do Infante D. Henrique
Membro Honorário da Ordem da Liberdade
Medalha de Mérito Cultural
Medalha de Ouro da Cidade de Coimbra
Medalha Honorífica da Universidade de Coimbra
Troféu Olímpico do Comité Olímpico Português
Instituição de Utilidade Pública

ASSEMBLEIA DE REVISÃO DE ESTATUTOS DA AAC

João Bento sugere que se divida os tempos por todas as Comissões. Assim, devia-se reunir e dar feedback para apresentar aos colegas.

Ricardo Sacadura acha que o melhor seria dividir as comissões e cada pessoa internamente dividia o seu tempo tendo em conta as suas comissões e assim, as comissões estariam fixas e pessoas circulariam de acordo com autogestão.

Emanuel Nogueira não sabe como é possível trabalhar assim.

João Bento diz que se limitava o tempo.

Paulo Nogueira Ramos diz que quem é Relator ou Vice dá prioridade à sua comissão. Sugere que se concilie os blocos de tempo para que as pessoas possam rodar. Acha que não haver esta reunião é mais prejudicial para as Comissões.

João Craveiro acha que é muito difícil fazer uma reunião com as CE presencial e de forma síncrona. Sugere que as reuniões das CE possam espaçar a estas 3 horas, porque estas horas de trabalho serão mais produtivas se forem espaçadas e alocadas às Comissões, sem responsabilização das faltas.

Ricardo Sacadura sugere que se abra slots durante 3 horas e cada Relator marque a sua reunião numa spreadsheet, aproveitando esse tempo para as CE reunirem, sem haver plenário.

João Bento diz que apesar de haver plenário, não seria necessário formalidades.

Daniel Tadeu acha que ao não haver plenário as pessoas não irão aparecer. Preferia que houvesse Plenário e no espaço de 3 horas as pessoas estivessem alocadas a reuniões. Pode haver Plenário e no final do último ponto da OT, começam as reuniões de CE.

César Sousa diz que, se se quisesse marcar faltas em reuniões de comissão, teria-se estipulado isso no RI. Sugere suspender o Plenário e marcar reuniões de CE para o horário em que estaria a decorrer o plenário.



ASSOCIAÇÃO ACADÉMICA DE COIMBRA

Comendador da Ordem Militar de Cristo e da Ordem Militar de Sant'iago de Espada
Membro Honorário da Ordem do Infante D. Henrique
Membro Honorário da Ordem da Liberdade
Medalha de Mérito Cultural
Medalha de Ouro da Cidade de Coimbra
Medalha Honorífica da Universidade de Coimbra
Troféu Olímpico do Comité Olímpico Português
Instituição de Utilidade Pública

ASSEMBLEIA DE REVISÃO DE ESTATUTOS DA AAC

Daniel Tadeu diz que nada impede que haja plenário com a OT informações/aprovação da ata/outros assuntos e no fim, se reúnam as Comissões.

Paulo Nogueira Ramos diz que não lhe interessa se haverá faltas ou não, mas que haja compromisso que se reúnam as Comissões.

André Ribeiro diz que se está a esquecer de um mecanismo presente no RI sobre as Comissões, em que as pessoas podem ser sujeitas a sair da Comissão se não trabalharem e contribuírem ativamente e é isso que deve ser cumprido.

Paulo Nogueira Ramos considera que não é necessário as pessoas serem expulsas das CE.

João Bento clarifica que o Plenário feito com esta questão dos grupos teria ata até à divisão por Comissões.

Tomás Craveiro questiona se não houver plenário, será feita uma dinâmica de grupos.

João Craveiro questiona se vai haver essa divisão em grupos, como é que a mesma vai funcionar.

Daniel Tadeu passou à votação da suspensão do próximo plenário.

Votação: Suspensão do Plenário dia 12 de dezembro.

- a) 13 abstenções;
- b) 5 votos contra a suspensão do plenário;
- c) 6 votos a favor da suspensão do plenário.

A suspensão não foi aprovada, pois era uma votação que precisava de $\frac{2}{3}$ dos presentes

Emanuel Nogueira e César Sousa não estavam presentes nesta votação.

Sem nada a acrescentar, Daniel Tadeu deu a reunião por encerrada.



ASSOCIAÇÃO ACADÉMICA DE COIMBRA

Comendador da Ordem Militar de Cristo e da Ordem Militar de Sant'iago de Espada
Membro Honorário da Ordem do Infante D.Henrique
Membro Honorário da Ordem da Liberdade
Medalha de Mérito Cultural
Medalha de Ouro da Cidade de Coimbra
Medalha Honorífica da Universidade de Coimbra
Troféu Olímpico do Comité Olímpico Português
Instituição de Utilidade Pública

ASSEMBLEIA DE REVISÃO DE ESTATUTOS DA AAC

Daniel Tadeu

- Presidente -

Matilde Azenha

- Secretária -

Mariana Gil Passos

- Secretária -

